



CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE

CNPJ: 26.042.598/0001-75



Ao Excelentíssimo Senhor
AILTO DE MORAES CAVALCANTE
Presidente da Câmara Municipal de
LIMEIRA DO OESTE-MG
INDICAÇÃO Nº CM 038/2018

O Vereador que esta subscreve, apresenta a Vossa Excelência a presente indicação para que o Senhor Prefeito determine a instalação de “bueiros inteligentes”.

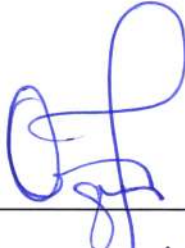
“JUSTIFICATIVA”

O bueiro inteligente consiste em um cesto coletor com alças laterais de metal produzida em diversas medidas de acordo com cada bueiro, a fim de facilitar o trabalho de limpeza, remoção e manutenção.

Com esse bueiro, o lixo não é lançado na rede pluvial, reduzindo os riscos de alagamentos e enchentes provenientes do entupimento dos bueiros e acúmulo de resíduos. Outra vantagem é o controle de répteis, pelo bloqueio da passagem de animais portadores de doenças e causadores de epidemias.

Sala das Sessões, 19 de novembro de 2018.


PAULO CESAR CORTEZ
Vereador autor



Joana Lenore



Antonio de Souza Costa



Murilo



Roberto

Aprovado em única discussão
Por unanimidade
Sala das Sessões em 19/11/18
O Presidente 

À Secretaria para oficial e arquivar.
Sala das Sessões, 19/11/18
Presidente da Câmara 